

Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI PMLC Nº 178/99

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a Promover Doação de Prêmios para a Vaquejada Municipal de 1999 e determina outras providências”.

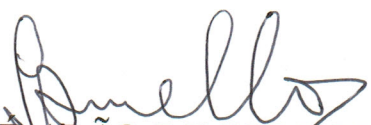
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover doação de prêmios destinados à Vaquejada Municipal no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 14 de Junho de 1999.


JOSE ARAÃO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal